INDICAÇÃO Nº 571/2020

Pavimentação do trecho da estrada rural em frente a propriedade dos senhores Lauri Spies e José Edemar Spies, na comunidade do Lajeado Grande.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação do trecho da estrada rural em frente a propriedade dos senhores Lauri Spies e José Edemar Spies, na comunidade do Lajeado Grande.

É de fundamental importância lembrar a Administração Pública Municipal, que essa e uma reivindicação de muito tempo dessa comunidade, que necessita dessa pavimentação para diminuir as distâncias do escoamento da safra e da produção de suínos e aves dessa localidade.

Desta feita, indica-se a referida proposição e aguarda-se a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES,11 de maio de 2021

JOZIMAR POLASSO